

Krithinas Jaques, técnica superior da Direcção-Geral de Arquivos do Ministério da Cultura.

Lisboa, 09 de Setembro de 2010. — A Secretária-Geral, *Maria Helena Martins da Costa Fernandes*.

### Nota Curricular

#### 1 — Identificação:

Nome: Sónia Marina do Nascimento Krithinas Jaques.  
Data de Nascimento: 9 de Julho de 1971.

#### 2 — Habilitações Académicas:

Licenciatura em História pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, concluída em 1995.

Curso de Especialização em Ciências Documentais (opção Arquivo), pela Universidade Autónoma de Lisboa concluído em 1999.

#### 3 — Experiência Profissional:

Em Junho de 2009 foi nomeada chefe de divisão de Arquivo e Documentação, da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, em substituição;

De 2007 a 2009 — Integrou a Divisão de Apoio Externo e Normalização, na Direcção -Geral de Arquivos dando continuidade à consultoria técnica aos organismos da AP;

De 2000 a 2007 — Prossegui a sua actividade no Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo na Divisão de Arquivos Intermediários, tendo neste período iniciado a sua actividade no âmbito da consultoria técnica aos organismos da Administração Pública na área de gestão de documentos;

De 1997 a 1999 — Divisão de Arquivos Definitivos do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo;

1993 — Iniciou a actividade profissional nos Arquivos Nacionais/ Torre do Tombo, na Direcção de Serviços de Apoio Técnico (1993 -1997).

203687156

## Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P.

### Aviso n.º 18461/2010

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado através do Aviso n.º 6306/2010, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 26 de Março.

#### Lista unitária de ordenação final

##### Candidatos Aprovados:

Maria José Duarte Carrola — 16,265 valores;  
Carlota Neto Ahrens Teixeira — 15,505 valores.

##### Candidatos Excluídos a):

Ana Filipa Calheiros de Brito Moura — 4,60 valores;  
Cláudia Susana Maniês Bicho — 5,96 valores;  
Francisco Damiano Gouveia Ramos — 2,90 valores;  
Hugo Manual Oliveira Leite — 2,65 valores;  
Marisa Susana Valente Cristovão — 2,90 valores;  
Orlando Oscar Gomes da Silva Costa — 3,42 valores;  
Vanessa Andreia de Oliveira Marques — 4,70 valores.

a) Por ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores no método de selecção Avaliação Curricular (nos termos do n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro).

2 — A lista unitária de ordenação final foi homologada por meu despacho a 6 de Setembro de 2010, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Em 14 de Setembro de 2010. — O Presidente, *Manuel Lacerda*.  
203693288

### Aviso n.º 18462/2010

Francisco José Chagas dos Reis, técnico superior do mapa de pessoal da Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P. (ARH do

Tejo, I. P.), em exercício de funções no cargo de Director do Departamento de Recursos Hídricos do Litoral, da ARH do Tejo, I. P., em regime de comissão de serviço, por contrato, cessa, a seu pedido, a referida comissão de serviço, com efeitos a 31 de Julho de 2010.

Em 14 de Setembro de 2010. — O Presidente, *Manuel Lacerda*.  
203693239

## Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

### Aviso n.º 18463/2010

#### Abertura do período de discussão pública do Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT-C)

Torna-se público que, nos termos do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro alterado pelo Decreto-Lei n.º 360/2007, de 19 de Setembro e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro e do artigo 33.º do mesmo decreto-lei, aplicável por remissão, se procede à abertura do período de discussão pública do Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT-C), cuja proposta se encontra concluída, tendo sido elaborada pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, em cumprimento da Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2006, de 23 de Março, que determinou a sua elaboração.

O período de Discussão Pública tem início no dia 28 de Setembro de 2010 prolongando-se até ao dia 30 de Novembro de 2010.

No período de Discussão Pública, a proposta de Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro e respectivo Relatório, o Relatório Ambiental do Plano e o Parecer Final da Comissão Mista de Coordenação, outros pareceres no âmbito da Avaliação Ambiental e respectivo Relatório de Ponderação e as Actas das Reuniões de Concertação, encontram-se disponíveis para consulta dos interessados no endereço *Web* <http://consulta-prot-centro.inescporto.pt> ou através do *site* da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, em [www.ccdrc.pt](http://www.ccdrc.pt).

A referida documentação poderá ser ainda consultada todos os dias úteis das 9.30H às 12.30H e das 14.30H às 17H, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro sita na Rua Bernardim Ribeiro, n.º 80, 3000-069 Coimbra e nas divisões sub-regionais de Aveiro (Edifício do Governo Civil, 2.º, Praça Marquês de Pombal, 3810-133 Aveiro), de Castelo Branco (Rua João de Deus, 27, 3.º Esquerdo, 6000-276, Castelo Branco), da Guarda (Gaveto da Rua Pedro Álvares Cabral com a Rua Almirante Gago Coutinho, 6300-507 Guarda), de Leiria (Rua Henrique Sommer, 4.º, r/c 2410-107 Leiria) e de Viseu (Praça Tenente Miguel Ponces, 6B, r/c, 3510-091, Viseu).

Serão agendadas sessões públicas para apresentação do Plano a divulgar oportunamente.

Durante o período de Discussão Pública, os interessados poderão enviar as suas observações e sugestões, na forma escrita, através do preenchimento da ficha de participação em formato digital através dos endereços *Web* atrás mencionados ou em suporte papel para as moradas referidas.

14 de Setembro de 2010. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

203691935

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Direcção-Geral da Segurança Social

#### Despacho (extracto) n.º 14550/2010

Considerando o número de 52 vagas fixadas para a frequência da 10.ª Edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CE-AGP), realizado no Instituto Nacional de Administração, I. P. (INA) no ano de 2009-2010;

Considerando que a licenciada Ana Cecília da Silva Teixeira Machado, admitida à frequência do Curso concluiu o mesmo com aproveitamento, conforme disposto no Aviso n.º 15617/2010, publicado no *Diário da República* n.º 152, 2.ª série, de 6 de Agosto;

Considerando, o disposto no artigo 18.º da Portaria n.º 213/2009, de 24 de Fevereiro e o interesse da Direcção-Geral da Segurança Social, na colocação da referida diplomada;

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º e do n.º 6 do artigo 56.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro e 3-B/2010, de 28 de Abril, determino:

Ana Cecília da Silva Teixeira Machado, é colocada em exercício de funções em posto de trabalho, previsto no mapa de pessoal da Direcção-Geral da Segurança Social, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2010.

Para o efeito, é celebrado com a diplomada, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira geral de Técnico Superior, ficando a trabalhadora posicionada na 2.ª posição remuneratória, nível 15.

DGSS, 13 de Setembro de 2010. — O Director-Geral, *José Cid Proença*.

203690858

## Gabinete de Estratégia e Planeamento

### Despacho n.º 14551/2010

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 35.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, e pelo n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, delego, sem poderes de subdelegação, na Directora para a Cooperação, licenciada Maria Teresa da Conceição Requejo, a competência para, nos dias 10, 23 e 24 de Setembro de 2010, despachar todos os assuntos relativos ao Gabinete de Estratégia e Planeamento.

Lisboa, 9 de Setembro de 2010. — O Director-Geral, *José Luís Albuquerque*.

203690282

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Central do Sistema de Saúde, I. P.

#### Deliberação n.º 1704/2010

Por deliberação de 28 de Julho de 2010 do Conselho Directivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P. (ACSS, I. P.), foi autorizada a licença ilimitada sem remuneração, ao abrigo do n.º 1 do artigo 234.º e artigo 235.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, à técnica superior do mapa de pessoal deste instituto público, Maria Gabriela Oliveira Gomes de Ferreira Lopes, com efeitos a 10 de Agosto de 2010.

Lisboa, 13 de Setembro de 2010. — O Coordenador da Unidade Funcional da Secretaria do Conselho, *Dr. Jorge Gonçalves*.

203691132

### Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

#### Aviso (extracto) n.º 18464/2010

**Procedimento concursal comum para recrutamento de trabalhador com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de 22 postos de trabalho destinados a enfermeiros, no âmbito regional do Mapa de Pessoal da ARS Algarve, IP/ACES.**

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por Deliberação do Conselho Directivo deste Instituto, de 18 de Agosto de 2010, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação no *Diário da República*, procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de 22 postos de trabalho para a categoria de enfermeiro da carreira especial de enfermagem, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do Mapa de Pessoal da ARS Algarve, I. P.

1 — Descrição sumária das funções inerentes aos postos de trabalho a ocupar e perfil de competências:

1.1 — Exercício de funções descrito no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro.

2 — Local de trabalho:

As funções serão exercidas nas seguintes instalações:

Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve I — Central: 8 postos de trabalho.

Agrupamento de Centros de Saúde do Algarve II — Barlavento: 14 postos de trabalho.

3 — Condições de trabalho:

As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas.

4 — Legislação aplicável:

O presente concurso rege-se pelas disposições contidas no Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de Setembro, pelos artigos 18.º a 57.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro, pelas disposições constantes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, do Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, da Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro e do Código do Procedimento Administrativo.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida e que até à data limite da apresentação das candidaturas, reúnam cumulativamente os seguintes requisitos definidos no n.º 3 do Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91 de 8 de Novembro:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Encontrar-se física e psiquicamente apto para o desempenho das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — São requisitos especiais possuir o título de enfermeiro, nos termos do artigo 12.º Do Decreto-Lei n.º 248/2009.

5.3 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados por tempo indeterminado, na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P. idênticos aos que, para cuja ocupação, se publicita o procedimento.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, podendo ser entregue directamente nas instalações da Administração Regional de Saúde do Algarve, IP, sitas no Largo de S. Pedro, n.º 15, 8000-145 Faro, no período compreendido entre as 9:30 horas e as 12:30 horas e as 14:30 e as 17 horas, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, com aviso de recepção.

6.2 — A candidatura deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

- Cópia dos documentos de identificação (Bilhete de Identidade/ Cartão de Cidadão; NIF);
- Currículo profissional detalhado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários, os seguintes: habilitações literárias, funções que exercem e exerceram, bem como a formação profissional detida;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das habilitações profissionais, cursos e acções de formação com indicação das entidades promotoras e respectiva duração;
- Declaração passada pelo órgão ou serviço onde exerce funções, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, carreira e categoria de que o candidato seja titular e actividade que executa, bem como experiência profissional;
- Outros documentos, considerados relevantes para análise da candidatura, que tenham mencionado no requerimento de candidatura, e não identificados no presente aviso.

6.3 — A apresentação dos documentos comprovativos das situações previstas nas alíneas b) a d) do n.º 5.1 do presente aviso é dispensada nesta fase, desde que o candidato declare, no requerimento de admissão ao concurso, sobre compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.